



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1063 / 2025**

**Indica o chamamento, com extrema urgência, de médicos veterinários para atendimento ás demandas do Município de Leme.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que a presente indicação se faz necessária diante do aumento expressivo de casos relacionados a saúde animal ,além da demanda crescente por atendimentos clínicos e cirúrgicos, especialmente em animais de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social. Ressaltamos que a presença de profissionais veterinários no serviço público é fundamental não apenas para o bem estar animal, mais também para saúde pública, tendo em vista o papel do médico veterinário no controle de doenças transmissíveis e no monitoramento sanitário.

Diante da EXTREMA URGÊNCIA da situação, solicitamos atenção especial e sejam tomadas medidas cabíveis o mais rápido possível.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 30 de junho de 2025.

*Fabiele de Souza Trevisan Bergamin*

**Vereadora Republicanos**